



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 166, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

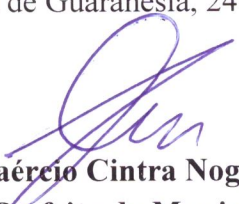
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Regina Aparecida Alves da Silva**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 325 de 1º de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria especial (código 46)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de agosto de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024